

PROGRAMA BOLSA-ATLETA CAPIXABA 01/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Atleta Capixaba 01/2025, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do Edital, no termo a seguir:

1) No item 11.2, inciso IX:

- onde se lê: “Declaração da entidade de prática desportiva do (clube), atestando que o atleta, paratleta ou surdoatleta, dispensada no caso da categoria Estudantil”

- leia-se: “Declaração da entidade de prática desportiva do Espírito Santo (clube), atestando que o atleta, paratleta ou surdoatleta, dispensada no caso da categoria Estudantil”.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Vitória (ES), 02 de maio de 2025.

Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Atleta